PREFEITURA DE CUSTÓDIA
RECONSTRUINDO COM AMOR

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de: 21/08/19 à 04/09/19.
ASSINATURA DO SERVIDOR — MATRÍCULA Nº 3389

LEI Nº 1220/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Dá-se o nome de **PRAÇA ADOLFO REGINO DE SOUZA (ADOLFO SOLDADO),** à praça localizada na Avenida Major Esperidião de Sá, Centro, em nosso Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 013/2019 e Eu sanciono a presente **LEI:**

Art. 1º - Fica denominada **PRAÇA ADOLFO REGINO DE SOUZA (ADOLFO SOLDADO)** à praça localizada na Avenida Major Esperidião de Sá, Centro, em nosso Município.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Praça.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CUSTÓDIA
RECONSTRUINDO COM AMOR

Custódia, 21 de agosto de 2019.

Emmanuel Fernandes de Freitas Gois
Prefeito Municipal

Emmanuel Fernandes de F. Gois
Prefeito

Scanned by CamScanner